

NOTA INFORMATIVA 10/2020

ASSUNTO: Pesquisa Estadual de Soroprevalência do vírus SARS-COV-2 na população Paraibana

TEMÁTICA: Vigilância em Saúde

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; e

Considerando o Decreto Estadual nº 40.304, de 12 de junho de 2020, que dispõe sobre a adoção do plano Novo Normal Paraíba, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como sobre recomendações aos municípios e ao setor privado estadual; e

Considerando Ofício N. 1.808/2020/GS/SES, que trata sobre Pesquisa Estadual de Soroprevalência do vírus SARS-COV-2 na população Paraibana – Programa Continuar Cuidando | Estratégia de Observatório de COVID-19 na Paraíba.

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba (COSEMS-PB) entende que vivemos um grande desafio com a chegada da COVID-19 nos territórios municipais, dessa forma apoia a iniciativa da Secretaria de Estado da Saúde (SES-PB) que promoverá uma pesquisa estadual na população paraibana, objetivando conhecer o perfil epidemiológico sobre a pandemia, compreendendo a prevalência da doença e dessa forma subsidiando as decisões e ações de planejamento nos municípios.

O Cosems vem orientar aos municípios que é necessário dar ciência ao ofício enviado pela SES-PB por meio também de Ofício direcionado a gabinetesesp@gmail.com com cópia para pesquisacovidsepb@gmail.com e cosemspb@cosemspb.org.

Será preciso disponibilizar um Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde da Família do setor selecionado para pesquisa, destacamos que o setor

censitário será definido pela SES-PB, assim como o calendário para realização da pesquisa. Tal profissional é sugerido devido a seu vínculo e conhecimento do território.

Os resultados das amostras coletadas no Sistema de Gerenciamento de Ambiente Laboratorial (GAL) ficarão disponíveis para os municípios acompanharem os casos e contatos que surgirem, juntamente a equipe da SES-PB. Será disponibilizada também, a equipe do *Ligue Corona* - SES-PB para acompanhar de forma conjunta com as equipes de saúde da família responsáveis seus eventuais casos e contatos.

A pesquisa será realizada durante 08 semanas nos meses de novembro e dezembro de 2020, de maneira aleatória.

O Cosems se coloca a disposição para esclarecer eventuais dúvidas que por ventura venham a surgir.

Segue relação dos municípios por macrorregião de saúde que participarão da pesquisa de soroprevalência:

MACRO I		
Nº	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE SETOR CENSITÁRIO
1	ALHANDRA	2
2	ARAÇAGI	1
3	ARARUNA	1
4	BAÍA DA TRAIÇÃO	1
5	BANANEIRAS	2
6	BAYEUX	9
7	BELÉM	2
8	CABEDELO	4
9	CACIMBA DE DENTRO	3
10	CONDE	1
11	CUITÉ DE MAMANGUAPE	1
12	CURRAL DE CIMA	1
13	DONA INÊS	1
14	GUARABIRA	5
15	GURINHÉM	1
16	INGÁ	2
17	ITABAIANA	2
18	ITAPOROROCA	1
19	ITATUBA	1
20	JOÃO PESSOA	80
21	JUAREZ TÁVORA	1

22	LAGOA DE DENTRO	2
23	MAMANGUAPE	8
24	MARI	2
25	MATARACA	1
26	MOGEIRO	1
27	MULUNGU	2
28	PEDRAS DE FOGO	3
29	PEDRO RÉGIS	1
30	PILAR	1
31	PILÕES	1
32	PIRPIRITUBA	1
33	PITIMBU	1
34	RIO TINTO	2
35	SANTA RITA	8
36	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	1
37	SÃO MIGUEL DE TAIPU	3
38	SAPÉ	5
39	SOLÂNEA	3

MACRO II		
Nº	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE SETOR CENSITÁRIO
1	ALAGOA GRANDE	4
2	ALAGOA NOVA	1
3	ALCANTIL	1
4	ARARA	1
5	AREIA	2
6	AROEIRAS	1
7	BARAÚNA	3
8	BARRA DE SANTA ROSA	3
9	BARRA DE SANTANA	1
10	BOQUEIRÃO	1
11	CABACEIRAS	1
12	CAMALAÚ	4
13	CAMPINA GRANDE	21
14	CUITÉ	3
15	ESPERANÇA	3
16	GADO BRAVO	1
17	JUAZEIRINHO	2
18	LAGOA SECA	1
19	LIVRAMENTO	2
20	MASSARANDUBA	1

21	MATINHAS	1
22	MONTEIRO	4
23	NOVA FLORESTA	3
24	NOVA PLAMEIRA	1
25	PARARI	1
26	PICUÍ	3
27	PRATA	3
28	QUEIMADAS	7
29	REMÍGIO	2
30	SANTA CECÍLIA	1
31	SANTO ANDRÉ	1
32	SÃO JOÃO DO CARIRI	1
33	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	1
34	SERRA BRANCA	1
35	SOLEDADE	1
36	SUMÉ	1
37	TAPEROÁ	3
38	TENÓRIO	1
39	UMBUZEIRO	2
40	ZABELÊ	1

MACRO III		
Nº	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE SETOR CENSITÁRIO
1	AGUA BRANCA	2
2	APARECIDA	1
3	BERNARDINO BATISTA	1
4	BONITO DE SANTA FÉ	1
5	BREJO DO CRUZ	1
6	BREJO DOS SANTOS	1
7	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	1
8	CACIMBA DE AREIA	1
9	CAJAZEIRAS	7
10	CAJAZEIRINHAS	1
11	CATINGUEIRA	2
12	CATOLÉ DO ROCHA	7
13	CONCEIÇÃO	4
14	CONDADO	2
15	COREMAS	3
16	DIAMANTE	1
17	IBIARA	1
18	IGARACY	1

19	IMACULADA	2
20	ITAPORANGA	2
21	JERICÓ	1
22	JURU	3
23	LAGOA	1
24	MANAÍRA	3
25	MARIZÓPOLIS	1
26	MATURÉIA	1
27	NAZAREZINHO	2
28	NOVA OLINDA	1
29	OLHO D'ÁGUA	1
30	PATOS	11
31	PAULISTA	3
32	PIANCÓ	2
33	POMBAL	9
34	PRINCESA ISABEL	3
35	RIACHO DOS CAVALOS	2
36	SANTA HELENA	1
37	SANTA LUZIA	3
38	SÃO BENTINHO	1
39	SÃO BENTO	3
40	SÃO DOMINGOS	1
41	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	1
42	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	1
43	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	1
44	SÃO JOSÉ DO BONFIM	1
45	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	1
46	SÃO MAMEDE	2
47	SOUSA	11
48	TAVARES	3
49	TEIXEIRA	1
50	TRIUNFO	2
51	UIRAUNA	1

João Pessoa, 22 de outubro de 2020.

Assessoria Técnica COSEMS-PB.